



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0016773712/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima, *item 7.2.*, do Contrato nº 006/2020, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato, em virtude de **REAJUSTE** pelo IPCA-IBGE em 5,90% correspondendo ao **período de Dezembro/2021 a Novembro/2022** SEI 0016758802, passando a vigorar o **valor mensal de R\$ 15.376,16** (quinze mil trezentos e setenta e seis reais, dezesseis centavos) a partir de 19/12/2022; e fica **REPACTUADO** o novo valor conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 SEI 0016502573, vigente a partir de 1º de janeiro de 2023, passando a vigorar o **valor mensal do serviço de limpeza em R\$ 12.667,54** (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais cinquenta e quatro centavos) e **valor mensal do serviço de copeiragem em R\$ 3.921,35** (três mil novecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), **totalizando o valor mensal de R\$ 16.588,89** (dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais, oitenta e nove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RONALDO BENKENDORF

CPF 751.256.849-53



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 04/05/2023, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 04/05/2023, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Benkendorf, Usuário Externo**, em 17/05/2023, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016773712** e o código CRC **19B7B900**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.019397-2

0016773712v12